

PORTARIA GAB Nº 628/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme requerimento do Sr. LUCIANO FERNANDES DE LIMA, servidor deste Município matrícula nº 2056-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, na Unidade de Saúde da Família - São Sebastião.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO PERNAMBUCO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

HELBE DA SILVA **RODRIGUES**

Assinado de forma digital por **HELBE DA SILVA RODRIGUES** RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455 Dados: 2023.10.20 12:14:59 -03'00' HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal



Telefone: (87) 3870-1156 www.trindade.pe.gov.br

